



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR A VIABILIDADE TÉCNICA E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, SERVINDO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO.

ETP Nº. 0001/2025

DATA DA ELABORAÇÃO: 11/08/2025

SECRETARIA/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SERVIDORA: ROSELANE PASTOR CONTI- Gerente de Finanças, Orçamento e Administração do SUAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, traslado terrestre de corpo e coroas. Esses serviços serão destinados a pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social do município de Vargem Alta-ES

A demanda por esses serviços surge da necessidade de assegurar que as famílias de baixa renda de Vargem Alta, em um momento de grande fragilidade, recebam um apoio digno e humanizado para o sepultamento de seus entes falecidos. Muitas dessas famílias enfrentam dificuldades financeiras que as impedem de arcar com os custos de um funeral adequado, comprometendo a realização de um sepultamento respeitoso e conforme as tradições culturais.

A contratação desse serviço visa atender ao interesse público e social, garantindo que essas famílias tenham acesso aos serviços funerários essenciais, promovendo dignidade e respeito aos falecidos, além de oferecer apoio emocional e psicológico aos familiares enlutados.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

- Cobertura de Serviços Funerários:** O serviço deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens: transporte do corpo, preparação do corpo (higienização e vestimenta), fornecimento de urna funerária, cerimônia de velório (em local adequado e disponível), traslado até o cemitério e sepultamento, conforme as normas municipais.
- Atendimento Humanizado e Digno:** O serviço prestado deverá ser conduzido com respeito à família enlutada, garantindo um atendimento sensível e acolhedor, minimizando o sofrimento durante este período de luto.

Capacidade de Atendimento Imediato: O fornecedor deverá ter estrutura e logística para atender a qualquer ocorrência, incluindo disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, considerando a imprevisibilidade dos falecimentos



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei nº 14.133/2021 regula os processos licitatórios e permite diferentes modalidades de contratação, que variam conforme o tipo de serviço e a complexidade da contratação. Ao considerar a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços funerários, que inclui fornecimento de urnas mortuárias, traslado terrestre, arranjos de flores e coroas, é fundamental analisar as vantagens e desvantagens de cada forma de contratação prevista na Lei.

Concorrência

Características: Processo formal e competitivo utilizado para contratações de grande vulto. Qualquer fornecedor pode participar, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no edital.

Prós: Garantia de ampla competição, o que pode resultar em preços mais baixos e condições mais vantajosas.

Contras: Processo demorado e burocrático, o que pode ser ineficiente para serviços urgentes ou de menor valor, como é o caso dos serviços funerários.

Tomada de Preços

Características: Procedimento mais simplificado que a concorrência, porém exige que os fornecedores estejam cadastrados previamente.

Prós: Menos formalidade que a concorrência, mas ainda assegura alguma competição.

Contras: Exige cadastro prévio, o que pode limitar a participação de fornecedores locais ou de menor porte, e também pode ser demorado para situações urgentes.

Convite

Características: Processo ainda mais simplificado, com a convocação de pelo menos três fornecedores para apresentação de propostas.

Prós: Menos burocrático e mais ágil que a concorrência e a tomada de preços, ideal para valores menores.

Contras: A competição é limitada, pois apenas três fornecedores são convidados, o que pode restringir as opções de mercado.

Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação)

Características: Permite a contratação sem a realização de um processo licitatório formal, quando há razões legais que justificam essa decisão, como a urgência do serviço ou o valor baixo da contratação.

Prós: Simplificação do processo, permitindo maior agilidade e redução de custos administrativos. Ideal para situações urgentes, como serviços funerários.

Contras: A ausência de uma competição formal pode levantar preocupações quanto à transparência e ao risco de contratação de empresas sem o devido processo competitivo. No entanto, quando bem justificado, pode ser a melhor solução.

A Importância da Não Fragmentação dos Serviços Funerários

A contratação de uma única empresa para a execução de todos os serviços funerários (como fornecimento de urnas, embalsamamento e traslado) é essencial por diversos motivos. A fragmentação desses serviços, ou seja, a contratação de diferentes fornecedores para cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

serviço, pode gerar uma série de complicações logísticas e operacionais, especialmente em um município de pequeno porte, como Vargem Alta.

1. Eficiência na Coordenação dos Serviços

Ao fracionar a contratação, a administração pública criaria uma série de processos independentes que poderiam resultar em falhas de comunicação e atrasos na execução do serviço. Cada fornecedor teria prazos e procedimentos próprios, o que pode gerar desorganização, especialmente em um momento de alta sensibilidade para as famílias.

Se o traslado não for bem coordenado com o fornecimento da urna funerária ou do serviço de embalsamamento, a cerimônia pode ser atrasada, gerando um transtorno significativo.

A contratação de uma única empresa, neste contexto, elimina a possibilidade de falhas operacionais e garante que os serviços sejam prestados de maneira contínua e sem contratemplos, atendendo à demanda de forma rápida e sem sobrecarga administrativa.

2. Atendimento Humanizado e Contínuo

Em momentos de luto, as famílias não devem ser sobrecarregadas com a necessidade de lidar com múltiplos fornecedores e contratos distintos. A contratação de uma única empresa permite um atendimento mais humanizado, com uma coordenação contínua que respeita o momento emocional delicado das famílias.

A família não precisaria se preocupar com a comunicação entre diferentes fornecedores, como o fornecimento de urnas, o transporte do corpo ou o embalsamamento. Todos os serviços seriam organizados por uma única empresa, com um único ponto de contato.

3. Prevenção de Transtornos e Desorganização

A fragmentação dos serviços pode resultar em uma experiência de funeral desorganizada e cheia de imprevistos. A falta de sinergia entre fornecedores pode gerar atrasos e erros de comunicação, o que aumentaria o sofrimento das famílias.

A centralização da contratação em uma única empresa garante que o serviço seja executado de forma coordenada, eficiente e sem falhas.

4. Redução de Custos Administrativos e Maior Eficiência

Fracionar a contratação resultaria em maior carga administrativa, pois seriam necessários vários processos licitatórios, acompanhamento de múltiplos contratos e pagamentos para diferentes fornecedores. Isso aumentaria os custos administrativos e a complexidade da gestão.

A gestão de contratos de diferentes empresas exigiria mais tempo e recursos da administração pública, além de aumentar o risco de falhas no acompanhamento e na execução dos serviços.

A Lei nº 14.133/2021, ao permitir a dispensa de licitação em situações de baixo valor e urgência, permite que a contratação de uma única empresa seja mais vantajosa em termos de redução de custos administrativos e simplificação dos processos.

O Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a dispensa de licitação quando o valor da contratação for inferior a R\$ 50.000,00 e em casos que envolvem urgência, como é o caso dos serviços funerários e se alinha perfeitamente a essa necessidade, garantindo serviços rápidos, humanos e de qualidade. A contratação de uma única empresa para a execução de todos os serviços funerários no município é a solução mais adequada e vantajosa, especialmente em situações de urgência e para a garantia de um atendimento coordenado e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de uma única empresa para a execução integral dos serviços funerários no município de Vargem Alta. Esta abordagem centralizada tem como principal objetivo garantir eficiência, qualidade e dignidade na prestação dos serviços, atendendo de forma ágil e humanizada às famílias em momentos de luto. A seguir, descreve-se o processo de contratação conforme a melhor solução identificada, que é a dispensa de licitação prevista pela Lei nº 14.133/2021, considerando a urgência e o baixo valor dos serviços.

A contratação de uma empresa especializada será realizada para garantir a execução de todos os serviços funerários necessários em um único pacote. Estes serviços incluem:

Fornecimento de urnas mortuárias;

Traslado terrestre do corpo do local do óbito até o local indicado pela contratante;

Arranjos de flores e coroas.

Essa centralização dos serviços visa otimizar o processo, minimizando riscos de desorganização, falhas de comunicação e atrasos, o que é particularmente relevante em uma situação de luto.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a modalidade mais indicada para este caso, uma vez que:

O serviço funerário, de natureza urgente e com valor abaixo do limite de R\$ 50.000,00, pode ser contratado de forma direta.

A dispensa de licitação assegura a agilidade e a redução de custos administrativos, uma vez que a burocracia é minimizada, permitindo que a contratação seja realizada com rapidez e eficiência.

A dispensa de licitação será formalizada, indicando claramente a urgência do serviço, o baixo valor da contratação e a impossibilidade de fragmentar os serviços, dada a necessidade de um atendimento coordenado.

Após a escolha da empresa, será formalizado o contrato de prestação de serviços, com cláusulas específicas que garantam a qualidade, o cumprimento de prazos e a responsabilidade da empresa na execução dos serviços funerários.

O contrato incluirá todos os detalhes operacionais, como os procedimentos para o fornecimento das urnas, o traslado, os arranjos florais. Será acordado também o valor total, prazos de execução e responsabilidades de ambas as partes.

Após a formalização do contrato, a empresa selecionada iniciará a execução dos serviços funerários conforme solicitado. Todos os serviços serão realizados de maneira coordenada e contínua, com um único ponto de contato para as famílias, assegurando um atendimento humanizado e eficiente.

A empresa será responsável por manter comunicação constante com a administração pública e os familiares, garantindo que os serviços sejam realizados de forma fluida e sem falhas.

Durante a execução dos serviços, haverá um acompanhamento contínuo da qualidade e do cumprimento dos prazos, caso sejam identificadas falhas ou não conformidades, a empresa será notificada e tomará as providências necessárias para corrigir qualquer problema, de acordo com as cláusulas contratuais.

A contratação de uma única empresa para a execução integral dos serviços funerários em Vargem Alta, por meio da dispensa de licitação, oferece uma solução ágil, eficiente e humanizada. Essa abordagem centralizada minimiza a burocracia, reduz custos administrativos e evita transtornos operacionais, assegurando que as famílias em luto recebam um atendimento digno e sem complicações. Além disso, a dispensa de licitação, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, possibilita uma resposta rápida e eficaz para situações urgentes, como é o caso dos serviços funerários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Und.	Quant.
1.	Urna mortuária tipo padrão adulto (simples), com alça dura, sem visor, com babado e forrado em tnt branco.	Und	20
2.	Translado terrestre, deslocamento de veículo funerário para DML (departamento Médico Legal) e SVO (Serviço de Verificação de Óbito)	KM	3400
3.	Coroas de Flores Naturais, e faixa com mensagem.	UN	20

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA É DE **R\$ 47.000,00**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No contexto dos serviços funerários, especialmente em um município de pequeno porte como Vargem Alta, não parcelar a solução é a opção mais vantajosa. A contratação de uma única empresa para a execução integral dos serviços funerários oferece maior eficiência, agilidade e coordenação, além de reduzir custos administrativos. A centralização dos serviços também proporciona um atendimento mais humanizado e simplificado para as famílias enlutadas, que não precisam lidar com múltiplos fornecedores e contratos distintos. A possibilidade de fragmentação dos serviços, apesar de apresentar algumas vantagens, não justifica os riscos de desorganização e falhas operacionais que poderiam ocorrer em um momento de urgência.

Dessa forma a opção de não parcelar, se alinha de maneira mais eficaz às necessidades do município de Vargem Alta, garantindo a execução dos serviços funerários de forma rápida, eficiente e com a qualidade necessária para atender as famílias em um momento tão delicado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para aquisição de **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funerários** está prevista no Plano Anual de Contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado pretendido é garantir que a população em situação de vulnerabilidade receba serviços funerários adequados, dignos e rápidos, atendendo suas necessidades em momentos de grande fragilidade emocional. Isso inclui:

Apoio imediato e eficiente: Garantir que os serviços funerários sejam prestados sem demora, oferecendo o suporte necessário para as famílias, evitando o agravamento do sofrimento em um momento tão delicado.

Atendimento humanizado: Proporcionar um atendimento sensível e respeitoso, considerando a situação emocional das famílias, e assegurando que todas as etapas do serviço funerário sejam realizadas com respeito e dignidade.

Acesso facilitado: Assegurar que pessoas em situação de vulnerabilidade, muitas vezes sem recursos financeiros ou suporte familiar, tenham acesso facilitado a todos os serviços funerários necessários, como traslado, fornecimento de urnas e arranjos florais.

O resultado desejado é que as famílias em luto recebam um atendimento sem complicações, que minimize o sofrimento e respeita a dignidade de todos os envolvidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora os serviços funerários inevitavelmente causem alguns impactos ambientais, é possível minimizar esses efeitos por meio da adoção de práticas sustentáveis, como o uso de materiais ecológicos, veículos de baixo impacto, gestão adequada de resíduos e alternativas ao embalsamamento tradicional. Ao adotar essas medidas, é possível reduzir significativamente os impactos ambientais e contribuir para a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que se oferece um serviço digno e respeitoso para as famílias em luto.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de menor preço global.

Roselane Pastor Conti
Coordenadora do PAEF



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	Deficiência no levantamento de necessidades e demanda			
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA	

ID	DANO	
	A contratação pode não atender adequadamente a quantidade e as especificidades das famílias carentes, resultando em insuficiência de recursos ou serviços não condizentes com a realidade da população.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Realizar um estudo detalhado sobre a demanda real dos serviços funerários no município, com a ajuda de dados estatísticos, consultas às entidades locais e entrevistas com as comunidades.	Secretaria responsável
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Se o número de atendimentos for superior ao previsto, preparar um plano de ampliação de recursos.	Secretaria responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Seleção de fornecedor com capacidade insuficiente ou não qualificado			
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA	

ID	DANO	
	O fornecedor contratado pode não ter a estrutura necessária para oferecer os serviços funerários adequados ou pode não atender às exigências legais e contratuais, o que pode gerar insatisfação, falhas nos serviços e até danos à imagem pública.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer critérios rigorosos de qualificação, como avaliação da experiência do fornecedor e certificações exigidas. Verificar histórico e referências anteriores.	Elaborador do Termo
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Se o fornecedor não atender às exigências ou falhar, ter contratos alternativos prontos com outros fornecedores ou garantir a possibilidade de suspensão contratual e buscar outro prestador de serviço qualificado.	Fiscalização de Contrato

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	Não cumprimento das condições contratuais (prazos, qualidade dos serviços, etc.)			
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ID	DANO	
	A falha no cumprimento do contrato pode resultar em atrasos, serviços de má qualidade ou não prestação de serviços essenciais para as famílias carentes. Isso pode gerar transtornos para as famílias e afetar a imagem do município.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer cláusulas contratuais claras, com cronogramas, indicadores de desempenho e penalidades bem definidas.	Elaborador do Termo
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Em caso de descumprimento do contrato, acionar as cláusulas de penalidade, buscar alternativas imediatas para o atendimento.	Fiscalização de Contrato

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSELANE PASTOR CONTI

GERENTE

GESUAS - SEMADES - PMVA

assinado em 11/08/2025 15:18:35 -03:00

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 11/08/2025 15:25:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 15:25:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZV24CB>